



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
Pregoeira e equipe de Apoio



ATA DE RESULTADO FINAL - INABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023-SRP-PMC

Às 07:25h (sete horas e vinte e cinco minutos) do dia 23/05/2023 (vinte e três de maio de dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2023, para deliberar sobre o Processo Licitatório: 03/2023, Modalidade: Pregão, na forma Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e fornecimento de **Móveis e Eletrodomésticos**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, tendo como partícipes o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012. Na sessão realizada no dia 03 de maio de 2023, na fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação, a serem apresentados pela licitante, classificada no julgamento final das propostas de preço, a licitante TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI apresentou certidão Federal vencida (12/04/2023), razão pela qual a Pregoeira, amparada no artigo 43, parágrafo Primeiro da Lei Complementar nº 123/2006, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, prazo este que foi prorrogado pela Pregoeira, mediante solicitação via e-mail acostado no processo, em 10 de maio de 2023. Contudo, até a data limite de 17 de maio de 2023, a licitante TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI, CNPJ: 32.300.172/0001-77, representada pelo Sr. **Marlio Santos Matos**, não apresentou cópia da certidão negativa de débito ou equivalente expedida pela Fazenda Nacional (Certidão de Débito em Dívida Ativa da União), não comprovando, desta forma, a regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, deixando de atender ao item 13.3.4 do instrumento convocatório. Por esta razão, conforme dispõe o item 13.7 do Edital, a licitante TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI está **INABILITADA** da licitação. Por conseguinte, a Pregoeira informa que os itens 36 e 39 passam para a empresa ALLEX S DA SILVA, uma vez que a mesma apresentou os certificados para esses itens, e sua proposta encontra-se na margem admissível do estimado pelo setor competente. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes e seguirá para apreciação da Senhora Excelentíssima Prefeita – Ordenadora de Despesas desta Prefeitura.

LEILANE SANTOS MELO
Pregoeira Oficial

MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA
Equipe de Apoio

VITORIA MENEZES CAROZO GAJDOS
Equipe de Apoio